



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 04/2014

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do Concurso Público Municipal nº 001/2013, através do Decreto nº 2.850 de 09 de janeiro de 2014, e

Considerando a Lei Complementar nº 148/2013 de 07 de janeiro de 2013 e

Considerando o art. 10 da Lei Complementar nº 01 de 19 de junho de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 01 de 19 de junho de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, o qual foi alterado pela Lei Complementar nº 089 de 27 de novembro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR os cidadãos abaixo relacionados para o provimento nos cargos abaixo descritos, os quais foram **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS** no Concurso Público Municipal nº 001/2013, realizado por esta municipalidade no ano de 2013 e 2014 e avaliados no exame de sanidade físico e mental, sem acumulação com outro cargo ou emprego público, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2014.

NOME	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	CARGO	LEI DA CRIAÇÃO DO CARGO
MARCOS ROBERTO CARUSO CORRÊA	APTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Lei Complementar nº 148/2013
MARCOS ALEXANDRE BRANDÃO DA SILVA	APTO	MOTORISTA	Lei Complementar nº 148/2013

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 6 DE FEVEREIRO DE 2014

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE